DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL SAÚDE Secretaria Municipal de Saúde

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS – SRP N. º 023/2020-SMS**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040.0000137/2020**

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 023/2020

### REPUBLICAÇÃO

O Município de Floriano-PI, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeada na Portaria Nº 1851/2020 do dia 06 de Abril de 2020, torna público licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 023/2020**, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM/LOTE, na forma de Execução direta, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto 10.024/2019 e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos, cujo objeto éa escolha da proposta mais vantajosa para**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TABLETS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDEDE FLORIANO-PI, conforme especificações contidas no Termo de Referência e Edital**. **ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS**: Á Partir do dia 14/09/2020 às 12:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); **DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS**: Á partir do dia 23/09/2020 às 09:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**: Á partir do dia 23/09/2020 às 10:00 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF). ENDEREÇO ELETRÔNICO DF), LOCAL: www.licitaçoes-e.com.br - BANCO DO BRASIL S/A. Informações pelo E-mail: cplflorianosaude@gmail.com. O Edital completo estará à disposição dos interessados na CPL-SMS, que deverão solicitar via correio eletrônico (E-mail).

Floriano-PI, 10 de setembro de 2020.

**O pregoeiro oficial que presidirá a sessão será o servidor Railson Alencar Ramalho, nomeado através da portaria de n° 1851/2020 de 06 de abril de 2020.**

Visto:
**James Rodrigues dos Santos**
Sec. de Saúde de Floriano-PI

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação

**EXTRATO DE CONTRATO**

**REFERÊNCIA: RDC ELETRONICO N° 005/2020.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001.000786/2020**

**ESPÉCIE:** EXTRATO DE CONTRATO N° 256/2020, Firmado entre a **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n° 10.640.566/0001-31, Rua Marques da Rocha, 1160, Centro, Floriano-PI, neste ato representado pelo Ilmo. Secretário Municipal de Administração e Planejamento, Sr. Júlio César da Silva Ferreira,juntamente com o **FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI,** com sede na Rua Marques da Rocha, C.N.P.J. n° 06.129.081/0001-00, neste ato representado pela Sr. Márcio Gonçalves Veras de Araújo, Gerente do FUNPF, e do outro lado, a empresa **VITOR ALVES CARDOSO NETO EIRELI,**inscrita no CNPJ (MF) sob o n° 14.283.222/0001-73, com sede e foro na cidade de Teresina Estado do Piaui.

**OBJETO:** EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO QUE SEDIARÁ O FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI.

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R$ 735.850,00 (Setecentos e trinta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 1008; Elemento de Despesa: 4.4.90.61.00 e Fonte de Recurso: 430.

**VIGÊNCIA:**12 (doze) meses, contados da assinatura de contrato.

**SIGNATÁRIOS:** Pela CONTRATANTE o Ilmo. Sr.Júlio César da Silva Ferreira,Secretário Municipal deAdm. e Planejamento, juntamente com oMárcio Gonçalves Veras de Araújo, Gerente do FUNPF, Pela CONTRATADAoSr. Vitor Alves Cardoso Neto, CPF n° 025.650.583-73, e cédula de identidade RG n°: 2.687.464 - SSP/PI, representante legal da empresa VITOR ALVES CARDOSO NETO EIRELI.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Referência:ARP Nº 020/2020.**

**Processo Administrativo** nº 001.0011406/2019.

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 020/2020.**

**ESPÉCIE:** EXTRATO DE CONTRATO Nº **253/2020**, firmado entre aSECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 10.638.702/0001-59, com sede na Praça da Bandeira, S/N, Centro, Floriano-PI, neste ato representado pela Ilma. Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, a Sra. Francisca Rafaela da Fonseca de Barros Limae a empresa JORGE BATISTA & CIA LTDA, CNPJ: 07.222.185/0016-04, sediada na Rodovia BR 230, 423 A, Bairro Sambaíba, Floriano-PI, CEP: 64800640.

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo diversos (instalações hidro sanitárias, instalações elétricas, impermeabilizantes, cimento, cal, agregados, materiais cerâmicos, madeiramento, equipamentos–EPI, ferragens, ferramentas e diversos) para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, de acordo com a proposta e documentos que integram o Processo Administrativonº 001.0011406/2019.

A existência de serviços contratados não obriga a contratante a utilizar a totalidade do objeto, de modo que o pagamento somente será executado após o fornecimento do objeto.

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R$28.186,09; **DOTAÇÃOORÇAMENTÁRIA:** P.A: 2083/2084; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00; Fonte de Recursos: 311.

**VIGÊNCIA:**Até 31 de dezembro de 2020, contado da data da sua assinatura.

**SIGNATÁRIOS:** Pela CONTRATANTE a Ilma. Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, aSra. Francisca Rafaela da Fonseca de Barros Lima. Pela CONTRATADAa empresa JORGE BATISTA & CIA LTDA, CNPJ: 07.222.185/0016-04.

FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO Secretaria Municipal de Administração

**REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020.**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0011611/2019.**

**OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO, MANUTENÇÃO, ADEQUAÇÃO, LIMPEZA E REPAROS DAS PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI, CONFORME PROJETO BÁSICO, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS EM ANEXO DO EDITAL.**

TERCEIRA ATA DA SESSÃO

Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às 09h17minh (nove horas e dezessete minutos), na sala de reunião da CPL-ADM, reuniu-se, em sessão, os membros da Comissão Permanente de Licitação, para tomar ciência da análise técnica emitida pelo Setor de Engenharia do Município e realizar os julgamentos das propostas apresentadas pelas empresas habilitadas no procedimento em referência. Assim, antes de iniciar os trabalhos, a Presidente desejou boas-vindas aos membros da comissão, foi registrada também a presença do Assessor Jurídico Marcelo Onofre Araújo Rodrigues e, solicitou que fosse realizada a leitura do parecer emitido pelo Setor de Engenharia. O parecer foi transcrito da seguinte forma: "Conforme solicitado foram realizadas as análises técnicas de planilhas orçamentárias por esta engenharia e temos os seguintes apontamentos: A interessada Antonio Alves Rodrigues Filho – ME, não apresentou a Planilha Orçamentária Sintética conforme a planilha de projeto, faltando a coluna com "Total sem BDI" e não apresentou planilha de Encargos Sociais. A licitante Lustosa Construtora EIRELI - ME, não apresentou a Planilha Orçamentaria Sintética conforme planilha, faltando a coluna com "total sem BDI" e não apresentou planilha de Encargos Socais. A empresa Antonio Rufino da Silva Neto - ME, deixou de apresentar planilha de Composições de Custos Unitários, encargos sociais e o BDI apresentado pela proponente não guarda compatibilidade com o BDI de projeto. A licitante V.M PESSOA FEITOSA MONTEIRO EIRELI, está apta. Concluímos que as licitantes: Antonio Alves Rodrigues Filho – ME; Lustosa Construtora EIRELI – ME; Antonio Rufino da Silva Neto – ME encontram-se inaptas referente à análise nos aspectos de engenharia." Diante de sua análise, verificamos que a proponente Antonio Rufino da Silva Neto – ME, deixou de apresentar as Composições de Custos Unitários, sendo ela desclassificada conforme item: "9.2.4.1- As composições de preços unitários, para todos os itens de serviços constantes do Quadro de Quantitativo, sem exceção, inclusive as composições de preços unitários auxiliares, que se fizerem necessárias para sua complementação, não poderão conter divergência entre os valores constantes em ambos os documentos. Qualquer incoerência nessas composições, como utilização de valores diferentes de salários-hora para uma mesma categoria profissional e/ou de preços unitários para um mesmo material e/ou de custos horários de utilização de um mesmo equipamento, poderá implicar na desclassificação da proposta". Com relação a análise das licitantes: Antonio Alves Rodrigues Filho – ME; Lustosa Construtora EIRELI – ME, percebemos que a ausência das informações proferidas no parecer técnico não pode ser motivo suficiente para desclassificação das

*(Continua na próxima página)*